



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 54/2016

Coronel Vivida, 27 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para prorrogar o **Contrato 90/2016**, da empresa **Sandro José Dossena**, por mais 33 dias a partir de 30 de julho de 2016, perfazendo 22 viagens, tendo como valor da diária 439,01.

Itinerário em anexo.

Atenciosamente,


SOELY PIVA DA SILVA
SEMED

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA- PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ITINERÁRIO – Flor da Serra, Jacutinga, Encruzilhada do Cláudio Berno, Olcimar Frizon, Santo Antonio do Jacutinga, Linha Pagliosa, Alto Caravagio, Linha Ferreira, Imaribo, com destino Às escolas estaduais, escolas municipais, CMEIS e APAE. Ônibus com capacidade para 20 passageiros, turno manhã e tarde. Previsão de KM percorridos diariamente 143 km.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 90/2016** decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2016, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **SANDRO JOSÉ DOSSENA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: SANDRO JOSÉ DOSSENA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jacob Gubert, 431, Jd. Maria da Luz, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.189.728/0001-55, neste ato representada pelo Sr. **Sandro José Dossena**, inscrito no CPF sob o nº 015.185.339-81 e RG nº 5.853.997-0.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

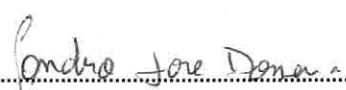
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Sra. Soely Piva da Silva, Diretora do Departamento de Educação e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 33 (trinta e três) dias, de **30 de Julho de 2016 a 31 de Agosto de 2016**. O valor diário das viagens continua inalterado, aumentando em mais 22 (vinte e duas) viagens. Sendo o valor total deste aditivo de R\$ 9.658,22 (nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 14.926,34 (quatorze mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 90/2016 de 29 de Junho de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de Julho de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Sandro José Dossena
Sandro José Dossena - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 02 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1159

DISTRATO DO CONTRATO 48/2013

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FOI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CEL DOMINGOS SOARES E FABIO LOPES DE SANT ANA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e o Contratado FABIO LOPES DE SANT ANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Ver Antonio F C Silva, sn, em Cel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11476338/0001-94 neste ato devidamente representado por Fabio Lopes de Sant Ana de CPF nº 061400399-75 e RG 9249170-6-SSP/PR, resolvem, mediante as seguintes cláusulas e condições, celebrar o presente distrato do contrato 48/2013: Considerando a solicitação formal do contratado explicitando suas razões resolvem as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Rescindir o Contrato Administrativo 48/2013, firmado em 22 de março de 2013, proveniente do Edital de Pregão 11/13-PMCDs com efeitos a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Há que se mencionar que desta rescisão não resta a apuração de perdas e danos por ambos. Deverão ainda ser efetuados os pagamentos referente a eventuais serviços executados até esta data.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelas partes, sendo desde já determinadas as publicações de praxe.

Coronel Domingos Soares-PR, 01 de agosto de 2016.

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Fabio Lopes de Sant Ana
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2016 – Assinado em 01/08/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: JULCIMAR BORDIGNON, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Generosa H. Dale Laste, 727, Município de Xanxere-SC, inscrito no CNPJ sob nº 19157862/0001-50, neste ato representado por Julcimar Bordignon, portador do CPF de nº 005771649-88.

OBJETO: fornecimento dos seguintes objetos:

Item	Quant	Descrição	R\$ unit
01	100 pelot	Pelot s de semente de eucalypto benthamii APS com registro na MAPA	30,00
02	02 kg	Semente de erva mate extratificada	450,00
03	02 sc	Adubo osmocote 19-6-10 de 3 a 4 meses de liberação	592,65
04	100 sc	Substrato florestal para produção de mudas do pinus/eucalypto a base de casca de pinus composta, vermiculta e NPK 25kg, 50lt	13,95
05	05 sc	Vermiculita expandida media saca 100L	34,00

CUSTOS: R\$ 6.650,30(seis mil seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 15 do mês subsequente.

PRazo DE FORNECIMENTO: 06 MESES.

PRazo DE VIGÊNCIA: 06 MESES.

FORo: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12001-divisão de agricultura e fomento

2060620012048-mantem atividades de agricultura e fomento

ELEMENTOS: 3390300000 – material de consumo

TERMO ADITIVO 05 - CONTRATO 75/2014-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e CONSTRUTORA DE OBRAS SARTURI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Gov Garces, 493, cidade de Manguelirinha, Estado do Paraná, CEP 85540-000, inscrita no CNPJ sob nº 02627991/0001-62, neste ato representado por José Honório Almeida Sorpa com CPF sob nº 322771999-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Fica aditada a Cláusula Segunda em adicionais R\$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Dos fundamentos

Toma-se por base o artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 aliado ao que dispõem a Cláusula Décima Primeira – Dos Serviços não Previstos, do contrato ora aditado somado ao parecer técnico do Setor Municipal de Engenharia e manifestação da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 04 de julho de 2016.

Município de Cel Domingos Soares

Contratado(a)

Contratante

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2016

DATA: 14/07/16 ABERTURA: 28/07/16 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E ACADEMIA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 70/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	32,60	326,00
1	3	ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	73,00	365,00
1	10	ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	63,00	1.890,00
1	11	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	239,00	239,00
1	12	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	96,00	2.880,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	3.119,00
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	05.621.193/0001-11	2.581,00

Das condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Não acudiram interessados para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vivida, 28 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 90/2016 - Dispensa de Licitação 07/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: SANDRO JOSÉ DOSSENA-ME, CNPJ nº 13.189.728/0001-55. Considerando a solicitação do Sra. Soely Piva da Silva, Diretora do Departamento de Educação e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 33 (trinta e três) dias, de 30 de Julho de 2016 a 31 de Agosto de 2016. O valor diário das viagens continua inalterado, aumentando em mais 22 (vinte e duas) viagens. Sendo o valor total deste aditivo de R\$ 9.658,22 (nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 14.926,34 (quatorze mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais. Coronel Vivida, 29 de Julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 22/2015 - Pregão Presencial nº 11/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Promoção Humana, mediante ofício nº 21/2016 e de comum acordo entre as partes, fica SUBSTITUÍDO o local de monitoramento do item 25 – Criança Cidadã, para o Departamento de Promoção Humana, localizado à Rua Cândido Inácio de Lima, s/n – Bairro Jardim Primavera II. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de Julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2016

O município de Coronel Vivida-PR, torna público a reabertura de prazo para a realização do Leilão Público nº 01/2016, que tem por objeto a: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. Passando para as 09:00 (nove) horas do dia 18 de agosto de 2016, no Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Fica excluído o item 02 (ônibus), passando o valor mínimo para R\$ 156.500,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 01 de Agosto de 2016. Ademir Antonio Azilero – Presidente da Comissão de Licitação.